



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 021/2025
LIDO Nº Seção de: 22.07/25 <i>Polícia Geral</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro ao secretário de obras o senhor Alexandre Viana.

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a instalação de um quebra-molas na Rua Francisco de Oliveira, na altura do número 1649, no bairro Cohab.

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos em alta velocidade no referido trecho, o que coloca em risco a segurança dos moradores, especialmente das crianças que residem na localidade

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Nobres Vereadores. A instalação do redutor de velocidade visa **prevenir acidentes graves** e promover maior segurança para a comunidade.

Sala de sessões 22 de julho de 2025.

APROVADO
Em 22/07/25
Polícia Geral
SECRETÁRIO (a)

Marcela Quiñones
Marcela Quiñones
Vereadora-PL

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

